

PORTARIA Nº 02/2022/PRESIDENCIA/GE-CAU, DE 08 DE DEVEREIRO DE 2022

“Designar os novos membros do Conselho de Representantes de Classe – Gestão 2022.”

A PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos membros titulares abaixo indicados para compor o Conselho de Representantes de Classe(CRC/GE-CAU) – Gestão 2022.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	SEMESTRE
Arthur Alves Oliveira	20221211000110	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	1
Yana Vitória Lima de Sousa	20221211020081	Técnico Integrado em Metalurgia	1
Francisca Marilise Barros de Oliveira	20221211030338	Técnico Integrado em Química	1
Francisca Macirlene Araújo de Oliveira	20211211000342	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	3
Júlia Pires Cavalcante	20211211020130	Técnico Integrado em Metalurgia	3
Ester Souza Santos	20211211020160	Técnico Integrado em Química	3
Susanna do Nascimento Medeiros	20201211000213	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	5
Giovanna Braga Feijó	20201211020044	Técnico Integrado em Metalurgia	5
Vitória Laís Pinheiro de Freitas	20201211030112	Técnico Integrado em Química	5

Art. 2º - Este Conselho de Representantes de Classe(CRC/GE-CAU) tem mandato de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta portaria.

R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, 61609-090
E-mail: gremioifcecaucaia@gmail.com | Fone: (85) 98542-5470

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

STEPHANY DE SOUZA CAVALCANTE

Presidente do Grêmio Estudantil
IFCE *Campus* Caucaia

REVOLTA
GRÊMIO ESTUDANTIL



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/02/2022 às 19:52:16 (GMT -3:00)

PORTARIA Nº 02 2022 PRESIDENCIA GE-CAU, DE 08 DE DEVEREIRO DE 2022.pdf

 ID única do documento: #8c4e9460-edf8-4e73-908a-d525018d61db

Hash do documento original (SHA256): 373c735a4c5e122060aadfc1196829c99a851b3ff55919bddd078a3ae3bf9fa0

Este Log é exclusivo ao documento número #8c4e9460-edf8-4e73-908a-d525018d61db e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **CARLOS MATHEUS DO MONTE RODRIGUES (Participante)**
Assinou em 08/02/2022 às 19:58:27 (GMT -3:00)
- ✓ **STEPHANY DE SOUZA CAVALVANTE (Participante)**
Assinou em 08/02/2022 às 20:24:45 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

08/02/2022 às 19:52:18
(GMT -3:00)

08/02/2022 às 19:58:27
(GMT -3:00)

08/02/2022 às 20:24:46
(GMT -3:00)

Evento

CARLOS MATHEUS DO MONTE RODRIGUES solicitou as assinaturas.

CARLOS MATHEUS DO MONTE RODRIGUES (Autenticação: e-mail carlos.matheus.monte03@aluno.ifce.edu.br; IP: 191.7.55.149) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por todos os participantes.

Data e hora

08/02/2022 às 20:24:45
(GMT -3:00)

Evento

STEPHANY DE SOUZA CAVALVANTE (Autenticação: e-mail stephany.souza.cavalcante09@aluno.ifce.edu.br; IP: 177.51.35.91) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.